



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

036

= P O R T A R I A Nº 5.575 =

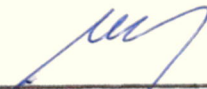
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária MARÍLIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora, Efetiva, Padrão "I", lotada na E.M.E.I. "Santa Edwiges", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 03 (tres) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de setembro de 1984, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 3.695 de 01 de outubro de 1984, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de outubro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de outubro de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =